



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 502/2022.
De 01 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MÁRCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ**, portador do RG 24.712.354-7 e CPF/MF 173.654.0008-46, Cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.02.2022 à 01.02.2023, gozando, a partir de 05.12.2022, com término em 03.01.2023, certidão número 247/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 05.12.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 34.493.515/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0020 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br